



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **IPIRANGA ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº **20.221.156/0001-00**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **José Roberto Medeiros**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 031/2013 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Aditivo será de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Município de Moema/MG
Contratante

José Roberto Medeiros
Ipiranga Esporte Clube
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF 838144186-00

2ª

CPF 634647806-00